
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 250, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com fulcro na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a Lei Municipal nº 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **DALIPIO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4.104.738 SSP-PE, e CPF/MF nº 757.097.084-53, Servidor Público, exercente da função de Agente Administrativo, matrícula nº 23-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta municipalidade, para assumir a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, Símbolo CPS, desta municipalidade.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das remunerações dos respectivos cargos devendo o servidor optar entre as remunerações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Optando o servidor pela remuneração de menor valor, o mesmo fará *jus* ao complemento salarial em valor que faça somar até a remuneração de maior valor.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9AB69A73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2024. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>